



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.354/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO PARA FINS
DE ATENDIMENTO AO
REQUISITO DO ART. 75, §3º,
DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi/SP, Prefeita do Município de Pirangi/SP, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, condiciona a necessidade de publicação em forma de aviso, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, do interesse da Administração Pública em realizar processo licitatório na modalidade de dispensa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Nova Lei de Licitação, conforme disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 37 da Constituição Federal, em especial, da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações pacificou os entendimentos já externados pelos Tribunais de Contas, tendo como primazia a ampla concorrência e a máxima preservação do Erário Público;

Por ser matéria de relevante interesse social, resolve e **DECRETA:**

Artigo 1º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica regulamentado que todas as publicações de aviso prévio de interesse da Administração Pública Municipal na realização do Processo Licitatório a que se refere os incisos I e II do dispositivo retro mencionado, serão afixadas no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 11 de março de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 3 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 24/02/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	6.383,49
TOTAL DOS RECURSOS			6.383,49

Recursos recebidos em: 25/02/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Compensação LC 176/2020	1719.99.0.1.0	3.088,22
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	356.057,88
TOTAL DOS RECURSOS			359.146,10
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			365.529,59

PIRANGI, SP, 11 de março de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo Nº 21/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 17/02/2022 13:26:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/03/2022 09:20:32 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: NACIONAL
Descrição: CESTA BÁSICA			
Quantidade: 840	Valor Unit.: 92,42		Valor Total: 77.632,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MASTER FOOD RIO PRETO	077	22.448.098/0001-87	105,83	92,42	Não
2 RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA	088	39.556.276/0001-96	105,83	97,30	Sim
3 M.C.M ROSA	028	02.660.051/0001-75	114,12	102,50	Sim
4 GOLDEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	089	41.368.837/0001-75	88.897,20	88.897,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo Nº 21/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 17/02/2022 13:26:33

				TOTAL DO PROCESSO: 77.632,80
MASTER FOOD RIO PRETO			22.448.098/0001-87	77.632,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	92,42	Total: 77.632,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: CESTA BÁSICA				
Quantidade: 840	Valor Unit.: 92,42			Total Item: 77.632,80

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1406

Página 6 de 6

Dispensas

PROCESSO Nº 29/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade EMERGÊNCIAL** para a contratação da empresa **HYDROTEK BOMBAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 41.111.897/0001-08, com sede na Rua Valter Bicudo, nº 2040, Residencial Baraldi, Monte Azul Paulista, CEP 14.730-000, pelo valor global de R\$ 59.153,02 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), para **aquisição de peças e serviço de manutenção e recuperação da bomba reserva (EBARA) de adução de água, localizado no Poço São Pedro**, reiterando que a contratação se faça de forma imediata, uma vez que presente as razões emergenciais em relação ao abastecimento de água tratada para toda cidade.

Salienta que, a empresa preenche os requisitos legais e deverá disponibilizar atendimento especializado, razão pela qual foi determinado a contratação em vista de atender as exigências legais, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FICA AUTORIZADO o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á em pagamento único no valor **global de R\$ 59.153,02 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos)**, em respeito a isonomia e razoabilidade, preço considerada compatível com o interesse público, conforme fazem provas orçamentos fornecidos por empresas do setor.

Pirangi/SP, 11 de março de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal